

## **EXPEDIENTE**

### **Reunião Deliberativa Extraordinária - 27.05.2021**

**1)** Comunico, a seguir, algumas regras para o funcionamento da Audiência Pública com o Ministro da Cidadania, Sr. João Roma, que acontecerá logo após a Reunião Deliberativa de 27.05.2021:

1. A lista de inscrição para os debates será feita preferencialmente pelo INFOLEG parlamentar e será aberta às 9h (uma hora antes do horário da Audiência);

2. Inicialmente, será concedida a palavra ao Sr. Ministro João Roma por até 20 minutos;

3. Findo o discurso, a palavra será concedida aos autores dos requerimentos por até 10 minutos;

4. Na sequência, fará uso da palavra o primeiro bloco de parlamentares inscritos, após o primeiro bloco, retorna-se-á ao Ministro para a réplica e, assim, sucessivamente;

5. Os blocos de interpelação serão formados por até três membros da Comissão, seguidos de um Líder e, por fim, de um parlamentar não membro;

6. Não havendo Líder e/ou parlamentar não membro inscrito, o bloco poderá ser preenchido por até três membros inscritos, além dos três membros previstos no item anterior;

7. Os parlamentares membros e não membros farão uso da palavra por até três minutos;

8. O tempo de Comunicação de Liderança será de 5 minutos, desde que respeitada a ordem de inscrição, não podendo ser usado para se obter preferência em relação aos demais inscritos;

9. Os Vice-Líderes que quiserem usar o tempo de Comunicação de Liderança deverão enviar a delegação para o e-mail SDR da Comissão (sdr.cidoso@camara.leg.br);

10. Não havendo parlamentar inscrito e, havendo tempo disponível, perguntas feitas do portal E-democracia poderão ser transmitidas ao Ministro, caso se julgue pertinente;

11. Cada réplica do Ministro será de até 8 minutos;

12. O(a) Deputado(a) que não estiver presente no momento em que seu nome for chamado poderá fazer uso da palavra ao final, caso haja tempo disponível.

**2)** Informo que a indicação de agraciados para o Prêmio Zilda Arns teve início no último dia 18 e se estenderá até o dia 31 de maio.

**3)** Comunico que o Deputado Fred Costa apresentou escusas para a Reunião Deliberativa Extraordinária de 20.05.2021.

**4)** Esclareço ainda que no último dia 24 foi feita a seguinte designação de relatoria:

À Deputada **Flávia Moraes**, o **PROJETO DE LEI Nº 1.257/21** - da Sra. Paula Belmonte - que "altera a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar o acesso a tecnologias para preservação da saúde mental e cognitiva".